



Art. 1º Designar como representante desta Secretaria o Policial Penal FIRMINO JOSÉ ALVES, inscrito no CPF nº \*\*\*.434.301-\*\*, ocupante do cargo de Diretor-Geral Adjunto, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024 - TER/SSP (SEI nº 59350511) e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO, inscrito no CNPJ nº 05.526.875/0001-45, cujo objeto é o estabelecimento de condições indispensáveis de cidadania para a criação de Seções Eleitorais Especiais nos estabelecimentos prisionais e unidades de internação de adolescentes no Estado de Goiás a fim de que os eleitores presos provisoriamente ou adolescentes custodiados exerçam o direito de voto ou a justificação nas Eleições Gerais e Municipais.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel QOPM \*970\* BRÁULIO DE SOUZA BESSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.228.621-\*\*, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Diretoria-Geral de Polícia Penal para conhecimento e demais providências que o caso requer.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 466916

**PORTARIA Nº 0598, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Designa servidores como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao SINESP.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016016589,

Considerando a edição da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que revogou o art. 1º ao 8º da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, que criava o SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) para, em seu art. 35, instituir o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas);

Considerando a publicação do Decreto nº 9.876, de 27 de junho de 2019, o qual altera o Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para dispor sobre, dentre outros, o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas;

Considerando a necessidade de atender a solicitação interposta por meio do Correio Eletrônico Circular da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp (SEI nº 55543974); e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 12703/2024/SSP (SEI nº 59359985), da Superintendente de Inteligência Integrada desta Pasta, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como representantes da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás junto ao Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, em substituição/confirmação aos servidores anteriormente nomeados por meio da Portaria nº 0120, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56509943):

ÁREA	CADEIRA	GESTOR	CPF
Inteligência	Titular	DOUGLAS FREIRE SANTANA	***.769.181-**
Inteligência	Suplente	MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA	***.281.131-**
Estatística e Análise	Titular	TENISON MACHADO DURÕES	***.696.591-**
Estatística e Análise	Suplente	ANDERSON FONSECA CÉSAR	***.316.741-**
Tecnologia da Informação	Titular	DIEGO ANDRÉ MOTA DA SILVA	***.205.941-**
Tecnologia da Informação	Suplente	TALES GARCIA FERNANDES	***.481.901-**

Art. 2º Determinar que cada Gestor - Titulares e Suplentes indicados no art. 1º desta Portaria acessem o diretamente o link: <https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/apps/onlyoffice/s/yN3fz2cHkANKnAe> ou o link oferecido no Correio Eletrônico Circular 001/2023 - CONSINESP (SEI nº 47955710), na aba correspondente ao Estado de Goiás - GO, e preencham seus dados pessoais conforme solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0120, de 6 de fevereiro de 2024 (SEI nº 56509943).

Art. 4º Determinar o envio destes autos à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, à Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP e à Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Determinar, ainda, que esta Portaria seja enviada à Secretaria Nacional de Segurança Pública, via e-mail: conselho.sinesp@mj.gov.br, para conhecimento.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 466917

ERRATA - Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato 048/2021 Processo: 20200002119587.

Segue errata alusiva a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.306, dia 14/06/2024, página 10:

ONDE SE LÊ: "Deusny Aparecido da Silva".

LEIA-SE: "Gustavo Carlos Ferreira".

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 466718

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 3121/2024 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Desligar do Curso de Formação de Oficiais - CFO e licenciar a pedido, a contar de 12 de junho de 2024, o Cadete / Aluno Oficial QP/Especial 2º ano JERÔNIMO CAMILO SOARES VENTURA - CPF n. \*\*\*.938.091-\*\*, 13/06/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 466827